



Rua Alberto Torres, 452/5º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 08/2023.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na Ata nº01/2023 do dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a data e local para a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lajeado, que será no dia nove de março de dois mil e vinte e três, nas dependências da UNIVATES.

Art. 2º - Informar a Nominata da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lajeado, representando o Conselho Municipal de Saúde de Lajeado, com os seguintes Conselheiros:

NOME	SEGMENTO
Neusa Teresinha Nunes Floriano	Usuário
Nilo Kern Cortez	Usuário
Débora Tatiane da Silva	Usuário
Rejane Terezinha Verruck	Usuário
Daiane Morgenstern	Usuário
Paula Martins	Usuário
Úrsula Jacobs	Prestador
Roque Specht	Prestador
Marcos Naher	Gestor
Glademir Schwingel	Profissionais Saúde
César Ricardo Dias	Profissionais Saúde
Elisabete Weizenmann	Profissionais Saúde

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 27 janeiro de 2023.


Neusa T. Nunes Floriano
Presidente do CMS